



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

### RELATÓRIO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO

JANEIRO 2023

IDENTIFICAÇÃO	
1 - Conselho Regional de Enfermagem do Piauí	
2 – Chefe da Divisão de Fiscalização: Angelane Maria Frota Nepomuceno	
3 - E-mail: <a href="mailto:dfis@coren-pi.org.br">dfis@coren-pi.org.br</a>	
PERÍODO	
4 - Mês de referência: <u>Janeiro/2023</u>	
5 - Retificação de dados preenchidos equivocadamente? <u>Não</u>	
RECURSOS HUMANOS	
6 - Quantitativo total de fiscais do Regional: <u>07</u>	
7 - Quantitativo total de fiscais em campo 30h: <u>0</u>	
8 - Quantitativo total de fiscais em campo 40h: <u>04</u>	
DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
9 - Valor total de despesas executadas com a fiscalização – <u>95.556,51</u>	
PROCESSO DE TRABALHO	
10 - Total de inspeções planejadas para o mês de referência difere do informado no Planejamento Anual de Fiscalização: <u>Não</u>	
11 - Caso a resposta do item 10 for "SIM", informar o total de inspeções que foram previstas para o mês de referência: <u>Não se aplica</u> .	
12 - Descrever o motivo pelo qual o número de inspeções previstas para o mês de referência difere do informado no mesmo mês do Planejamento Anual de Fiscalização: <u>Não se aplica</u>	
13 - Inspeções de retorno previstas: <u>11</u>	

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina-PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (86) 3122-9999 – Site: [www.coren-pi.org.br](http://www.coren-pi.org.br)  
E-mail: [secretaria@coren-pi.org.br](mailto:secretaria@coren-pi.org.br)

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

14 - Denúncias recebidas: <b><u>05</u></b>
15 - Inspeções iniciais planejadas realizadas: <b><u>24</u></b>
16 - Inspeções de retorno planejadas realizadas: <b><u>11</u></b>
17 - Inspeções para atender demandas não relacionadas no Planejamento: <b><u>00</u></b>
18 - Total de inspeções realizadas: <b><u>38</u></b>
19 - Denúncias diligenciadas: <b><u>03</u></b>
20 - Averiguações prévias/instrução: <b><u>00</u></b>
21 - Novas instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana: <b><u>18</u></b>
22 - Novas instituições fiscalizadas no interior: <b><u>20</u></b>
23 - Instituições fiscalizáveis nas quais foi identificada necessidade de atividades educativas: <b><u>05</u></b>
24 - Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização nas instituições com essa necessidade: <b><u>05</u></b>
25 - Novos Municípios abrangidos: <b><u>10</u></b>
26 - Novos Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações: <b><u>637</u></b>
27 - Relatórios de fiscalização elaborados: <b><u>14</u></b>
28 - Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line): <b><u>00</u></b>
29 - Ouvidorias respondidas pela fiscalização: <b><u>00</u></b>
30 - Público atendido para orientações (presencial e telefone): <b><u>296</u></b>
31 - E-mails respondidos pela fiscalização: <b><u>196</u></b>
32 - Pareceres emitidos: <b><u>08</u></b>
33 - Comissões que há participação da fiscalização: <b><u>10</u></b>
34 - Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida: <b><u>32</u></b>
35 - Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido: <b><u>01</u></b>
36 - Ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição:

*Alcides*





# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Marcar a opção considerando o mês de referência - <b>00</b>
37 - Caso tenham ocorrido ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção, informar o quantitativo: <b>00</b>
38 - Providências/Encaminhamentos realizados para as ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição: <b>Não se aplica</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO - ACOMPANHAMENTO</b>
39 - Processos administrativos de fiscalização autuados: <b>28</b>
40 - Processos administrativos de fiscalização em tramitação no Regional: <b>428</b>
41 - Processos administrativos de fiscalização em tramitação no DFIS: <b>294</b>
42 - Processos administrativos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação: <b>10</b>
43 - Processos administrativos de fiscalização arquivados: <b>27</b>
44 - Encaminhamentos para outros órgãos: <b>04</b>
45 - Denúncia ética oriunda das ações de fiscalização: <b>01</b>
46 - Ação Civil Pública: <b>01</b>
47 - Interdição ética: <b>00</b>
48 - Conciliações: <b>00</b>
<b>PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÃO LAVRADA:</b>
49 - Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas. <b>58</b>
<b>PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DE NOTIFICAÇÕES LAVRADAS:</b>
50 - Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem: <b>03</b>
51 - Exercício ilegal de Enfermagem: <b>00</b>
52 - Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem: <b>25</b>
53 - Inexistência de registro de empresa: <b>00</b>

*Handwritten signature and stamp*

*Large handwritten signature*



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

54 - Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado: <b>00</b>
55 - Coordenação/Direção de curso de Enfermagem por pessoa não enfermeiro: <b>00</b>
56 - Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei: <b>00</b>
57 - Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem: <b>33</b>
58 - Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem: <b>20</b>
59 - Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem: <b>00</b>
60 - Exercício irregular da Enfermagem: <b>12</b>
61 - Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais: <b>01</b>
62 - Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem: <b>00</b>
<b>ANÁLISE INDICADORES</b>
63 - <b>Indicador 1 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS REALIZADAS - 93%</b> <b>Uma empresa não inspecionada por haver encerrado as atividades no endereço apresentado, não sendo localizado outro endereço.</b>
64 - <b>Indicador 2 - FISCALIZAÇÕES DE RETORNO REALIZADAS E DENTRO DO PRAZO - 100%</b> <b>Inspeções de retorno acontecendo dentro do prazo previsto pelo planejamento.</b>
65 - <b>Indicador 3 - NÚMERO TOTAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS PELA FISCALIZAÇÃO - 03</b> <b>Tivemos manifestações que foram apresentadas no final do mês, ficando para averiguação no mês seguinte.</b>
66 - <b>Indicador 4 - PERCENTUAL DE INSTITUIÇÕES COM ATIVIDADES EDUCATIVAS PRODUZIDAS PELO CONSELHO REGIONAL EM RAZÃO DA FISCALIZAÇÃO - 100%</b> <b>- Nos serviços de enfermagem em que a fiscal observou necessidade de ação educativa, por parte da fiscal, foi realizada <i>in loco</i>. Ressaltamos que o Coren-PI desenvolve um projeto intitulado de COREN CAPACITA, onde a equipe do Plenário desenvolve vários treinamentos. Durante as inspeções o projeto é divulgado.</b>
67 - <b>Indicador 5 - NÚMERO DE PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO -</b> <b>Dos 27 (vinte e sete) processos arquivados, 10 (dez) foram por terem sido sanados as ilegalidades/irregularidades notificadas. 17 (dezessete), por perda do objeto, destes, 08 (oito) foram processos autuados para inspeção na assistência voltada para pacientes da COVID-19 e que foram</b>





# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

desativados, 05 (cinco) são de instituições desativadas sendo uma de forma temporária para reforma, 02 (dois) devido o procedimento administrativo permanecer paralisado por mais de três anos, e 01 (um) autuado por equívoco em 2022, não inspecionado.

**O serviço de enfermagem das instituições de saúde que os processos foram arquivados devido a desativação do setor**

68 - **Indicador 6 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA FISCALIZAÇÃO - 77,84%**

## OBSERVAÇÕES

69 - Observações

Os dados apresentados são referentes as inspeções de janeiro de 2023, de 04 (quatro) fiscais que realizam atividades de campo, como base a Resolução Cofen 617/2019. Uma averiguação foi realizada pela Chefe da Divisão de Fiscalização. Uma das averiguações realizadas foi computada na inspeção rotina planejada pois, a instituição de saúde já fazia parte do planejamento anual da DFIS.

A Empresa Life Care Prestadora de Serviços de Saúde, que fazia parte cronograma mensal de inspeção e planejamento anual, não foi localizada no endereço do banco de dados do Coren-PI, bem como o endereço que consta na internet. Portanto, não inspecionada.

Encaminhado 38 (trinta e oito) processo ao Departamento de Gestão do Exercício Profissional (DGEP) do Coren-PI para providências.

Duas fiscais afastadas para gozo de férias, uma por 10 dias e outra com 15 dias de férias.

No mês de janeiro a Fiscal, Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Coren-PI, realizou: 01 assessoria de dimensionamento de pessoal de enfermagem ao Hospital Regional Leônidas Melo da cidade de Barra, 09 reuniões (06 com a equipe interna do Coren-Pi e 03 com público externo), 01 participação em eventos e 18 respostas ao Ministério Público do Estado do Piauí. Ainda pelo DGEP, foram realizados 34 pareceres/respostas técnicas, 54 arquivamentos de processos, 07 encaminhamentos para Ação Civil Pública e 02 para sindicância/interdição.

### Empresas inspecionadas:

1. Teresina – Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas – PAD 24/2023;
2. Teresina – Clínica FIK S/S LTDA – PAD 8/2023;
3. Teresina - Clínica dos Olhos São Camilo – PAD 27/2023;
4. Teresina – Clínica de Olhos Monte Sião - PAD 10/2023;
5. Teresina – Clínica de Imagem Lucídio Portela – PAD 09/2023;
6. Teresina – UBS Américo de Castelo Branco – PAD 26/2023;
7. Teresina - AMI – Assistência Médica Integrada – PAD 112/2022;
8. Teresina – UBS Dr. Augusto de Castro Km 7 – PAD 558/2022;
9. Teresina – Hospital de Olhos Francisco Vilar – PAD 870/2022;
10. Teresina – Hospital Otorrinolaringológico – PAD 240/2022;
11. Teresina – CRIAR – Clínica de Reprodução Humana – PAD 284/2022;
12. Teresina – UBS Félix Francisco Pereira Batista – PAD 72/2023;
13. Teresina – Hospital Santa Maria – PAD 11/2023;
14. Teresina – Centro Integrado de Fisioterapia-UNIFISIO – PAD 12/2023;



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

16. Teresina – UBS Campestre Norte – PAD 21/2020;
17. Teresina – Instituto Volta a Vida \_ PAD 871/2022;
18. Altos – Instituto José Gil Barbosa – PAD 284/2022;
19. Paes Landim – UBAS Maria Gorete Bezerra de Sousa – PAD 01/2023;
20. Paes Landim – SAMU – PAD 03/2023;
21. Paes Landim – UBS Félix Barroso da Silva – 04/2023;
22. São Miguel do Fidalgo – Posto de Saúde – PAD 02/2023;
23. Simplicio Mendes – CAPS – PAD 05/2023;
24. Simplicio Mendes – Hospital Estadual José de Moura Fé – PAD 07/2023;
25. Simplicio Mendes – SAMU – PAD 06/2023;
26. Pedro Laurentino – UBAS Adão Barbosa de Sousa – PAD 25/2023;
27. Luzilândia – Hospital Estadual Gerson Castelo Branco – PAD 15/2023;
28. Luzilândia – CAPS – PAD 16/2023;
29. Luzilândia – Santa Casa de Misericórdia – PAD 14/2023;
30. Luzilândia – UBS Matadouro – PAD 22/2023;
31. Luzilândia – UBS Guaribas – PAD 23/2023;
32. Morro do Chapéu – UBS Patriotino Lages Rebelo – PAD 992/2022;
33. Batalha – SAMU – PAD 19/2023;
34. Batalha – Hospital Local Messias de Andrade Melo – PAD 20/2023;
35. Batalha – CAPS – PAD 21/2023;
36. Batalha – UBS Esperança – PAD 18/2023;
37. Batalha – UBS Vila Kolping – PAD 17/2023;
38. São João do Arraial – UBAS – PAD 993/2022.

Teresina-PI, 03 de março de 2023

Responsável pelo preenchimento/cargo: Angelane Maria Frota Nepomuceno/ Chefe da Divisão de Fiscalização

**Assinatura dos Responsáveis:**

03/03/2023 *Angelane Nepomuceno*  
Chefe da Divisão de Fiscalização, com assinatura e data.

07/03/2023 *Antonio Francisco Luz Neto*  
Ciência do Chefe do DGEP, com assinatura e data.

07/03/2023 *Antonio Francisco Luz Neto*  
Ciência do Gestor, com assinatura e data.

*Dr. Antonio Francisco Luz Neto*  
Conselheiro Presidente  
COREN-PI 313.978-FRNT